



PORTARIA Nº 126, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,  
NO ÂMBITO DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.378/2010 e o art. 64, inciso I, do Regimento Interno do CAU/MG e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de pregoeiro os seguintes empregados:

- I- Reinaldo Antero de Jesus Júnior, CPF 013.826.886-01 e
- II- Josilaine Aparecida Cavalier Martins, CPF 051.083.076-59.

Art. 2º. Designar para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os empregados:

- I- Daniel Marcio da Cruz – CPF: 036.685.826-29;
- II- Katia Cristina de Oliveira – CPF: 605.210.746-49;
- III- Livian Fernandes Hott – CPF: 078.828.636-61.


Parágrafo Primeiro. Os empregados pregoeiros, quando não estiverem desempenhando esta função, poderão atuar como membros da Equipe de Apoio de que trata este artigo.

Parágrafo Segundo. O Edital de Licitação indicará o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, composta por, no mínimo, 03 (três) integrantes designados para atuarem no certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 61, de 21 de janeiro de 2015.

Belo Horizonte, 07 de março de 2016.

  
**Arq. Urb. Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
**Presidente CAU/MG**

